



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona nº 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2017/2020



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013 / 2020

Autor do Projeto: Carlos Alexandre – Vereador em Exercício

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG E IPTU POR 90 (NOVENTA) DIAS NO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS - MG, E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Doresópolis aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suspensa a cobrança da fatura de energia elétrica (CEMIG) e do IPTU de todas as residências do Município de Doresópolis por um período de 90 (noventa) dias.

§1º - A suspensão da cobrança de fatura de energia elétrica, sem juros e multa, dependerá de autorização da concessionária.

§2º - Após o prazo de 90 (noventa) dias, todos os consumidores deverão arcar com as respectivas faturas.

§3º - Em relação ao IPTU, ocorrerá apenas o adiamento de sua cobrança, uma vez que anual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alexandre Dias
Doresópolis, 04 de maio de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona nº 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020



Mensagem de Encaminhamento

Senhores Vereadores,

Apresento o presente projeto de lei para apreciação de vossas excelências, no intuito de suspender a cobrança das faturas de energia elétrica e do IPTU por 90 (noventa) dias de todas as residências do município.

A pandemia do CORONA VIRUS fez com as autoridades limitassem o comércio e atividades essenciais a economia das famílias, fazendo com que a renda dessas diminuísse drasticamente.

Assim, o presente projeto busca auxiliar a todos nesse momento extremamente delicado.

Certo da apreciação de vossas excelências, desde já agradeço pela atenção.

Carlos Alexandre Dias

Vereador

RECEBEMOS

EM 26 05 20

AS _____ H.